



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1º TRIMESTRE



COMUNICADO Nº 49/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
 CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO FINANCEIRO
 Trimestre findo em 31 de março de 2026.
 (Em Reais)

	31/03/2026	31/12/2025	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Receitas Correntes	358.635.064,59	1.773.744.822,91	(1.415.109.758,32)
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	328.062.393,84	1.717.029.173,68	(1.388.966.779,84)
Receitas Financeiras	30.572.670,75	56.715.649,23	(26.142.978,48)
Transferências Correntes	-	1.331.220,00	(1.331.220,00)
Subvenções Regulamentares			
Convênios			
Apoios Financeiros	-	55.000,00	(55.000,00)
Receita Eventual c/Inscrições em Processos Seletivos	-	1.276.220,00	(1.276.220,00)
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Total Receitas Correntes	358.635.064,59	1.775.076.042,91	(1.416.440.978,32)
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	358.635.064,59	1.775.076.042,91	(1.416.440.978,32)
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante	162.465.439,30	757.309.533,35	(594.844.094,05)
Aumento no Exercício	162.465.439,30	757.309.533,35	(594.844.094,05)
Ativo Não Circulante	1.334.330,99	36.323.775,37	(34.989.444,38)
Diminuição no Exercício	1.334.330,99	36.323.775,37	(34.989.444,38)
Passivo Circulante	191.485.888,15	11.228.811,28	180.257.076,87
Aumento no Exercício	191.485.888,15	11.228.811,28	180.257.076,87
Passivo Não Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Variações Financeiras Ativas	-	-	-
Variações Financeiras	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	355.285.658,44	804.862.120,00	(449.576.461,56)
DISPONIBILIDADE INICIAL			
Caixa e equivalente	973.574.879,78	82.340.961,25	891.233.918,53
Caixa e equivalente	973.574.879,78	82.340.961,25	891.233.918,53
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL	973.574.879,78	82.340.961,25	891.233.918,53
TOTAL	1.687.495.602,81	2.662.279.124,16	(974.783.521,35)

Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

	31/03/2026	31/12/2025	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes			
Aplicação Direta	732.064.865,76	1.731.765.717,30	(999.700.851,54)
Fornecedores - Sem Restrição	9.305.943,46	-	9.305.943,46
Obrigações C/ Folha - Sem Restrição	25.287.880,22	-	25.287.880,22
Fornecedores - Com Restrição	70.993.567,96	-	70.993.567,96
Obrigações C/ Folha - Com Restrição	353.802.331,47	-	353.802.331,47
Valores Em Apuração De Responsabilidade	82.515,85	-	82.515,85
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	86.870,76	-	86.870,76
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber	25.889.543,94	-	25.889.543,94
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber - Saps	0,30	-	0,30
Transferências Internas Entre Fontes - A Receber - Rio Doce	270.351,04	-	270.351,04
Depósitos Judiciais S/ Processos Trabalhistas	44.642,96	-	44.642,96
Depósitos Recursais	27.627,66	-	27.627,66
Bloqueios Djo Bacen Judiciais - Sgtes	3.367,03	-	3.367,03
Fornecedores Com Restrição - Pes Rio Doce	379.048,90	-	379.048,90
Obrigações C/ Folha Com Restrição - Pes Rio Doce	2.036.997,98	-	2.036.997,98
Obrigações Fiscais - Sem Restrição	180.035,01	-	180.035,01
Obrigações Fiscais - Com Restrição	2.406.714,37	-	2.406.714,37
Obrigações Fiscais Com Restrição - Pes Do Rio Doce	2.764,53	-	2.764,53
Obrigações C/ Terceiros - Sem Restrição	162.287.976,44	-	162.287.976,44
Obrigações C/ Terceiros - Com Restrição	8.965,08	-	8.965,08
Obrigações C/ Terceiros Com Restrição - Pes Rio Doce	115,00	-	115,00
Despesas C/ Pessoal - Sem Restrição	6.864.565,60	-	6.864.565,60
Despesas C/ Pessoal - Com Restrição	65.802.136,26	-	65.802.136,26
Despesas C/ Pessoal Com Restrição - Pes Rio Doce	445.420,26	-	445.420,26
Despesa C/ Serviço - Sem Restrição	52.567,68	-	52.567,68
Despesas C/ Serviços De Comunicação - Sem Restrição	58.123,00	-	58.123,00
Despesas Judiciais - Sem Restrição	86.777,23	-	86.777,23
Despesas Judiciais - Com Restrição	39.878,86	-	39.878,86
Despesa C/ Infraestrutura, Segurança E Apoio Operacional - Sem Restrição	8.413,59	-	8.413,59
Despesa C/ Viagens - Sem Restrição	569.868,82	-	569.868,82
Despesa C/ Viagens - Com Restrição	4.830.895,01	-	4.830.895,01
Despesa C/ Viagens Com Restrição - Rio Doce	56.286,31	-	56.286,31
Despesa Bancárias E Financeiras - Sem Restrição	556,05	-	556,05
Despesas Bancárias E Financeiras - Com Restrição	16.518,87	-	16.518,87
Despesas Bancárias E Financeiras Com Restrição - Pes Rio Doce	112,92	-	112,92
Despesa Tributárias - Sem Restrição	8.981,82	-	8.981,82

Outros	126.503,52	-	126.503,52
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.660.817.543,86	(1.660.817.543,86)
Serviços de Terceiros	-	24.747.684,21	(24.747.684,21)
Despesas com Viagens	-	19.469.756,76	(19.469.756,76)
Despesas Administrativas	-	2.743.333,79	(2.743.333,79)
Despesas Administrativas - DSEI	-	8.067.634,55	(8.067.634,55)
Despesas Administrativas - APS	-	2.565.351,52	(2.565.351,52)
Despesas Financeiras	-	148.319,58	(148.319,58)
Despesas com Provisões para Risco	-	-	-
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	-	5.763.361,39	(5.763.361,39)
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	-	230.503,90	(230.503,90)
Despesas com Infraestrutura - DSEI	-	43.300,00	(43.300,00)
Despesas com Infraestrutura	-	7.168.927,74	(7.168.927,74)
Despesas com Provisão PECLD	-	-	-
Transferências Correntes	2.201.696,00	612.268,24	1.589.427,76
Patrocínios	-	-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	2.201.696,00	612.268,24	1.589.427,76
Total de Despesas Correntes	734.266.561,76	1.732.377.985,54	(998.111.423,78)
Despesas de Capital			
Aplicação Direta	3.377.324,31	9.001.684,08	(5.624.359,77)
Investimentos	3.377.324,31	9.001.684,08	(5.624.359,77)
Inversões Financeiras	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-
Subvenções Extraordinárias	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Total de Despesas de Capital	3.377.324,31	9.001.684,08	(5.624.359,77)
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	737.643.886,07	1.740.767.401,38	(1.003.123.515,31)
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
Ativo Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-
Aumento no Exercício	-	-	-
Passivo Circulante	-	(117.742.191,59)	117.742.191,59
Diminuição no Exercício	-	(117.742.191,59)	117.742.191,59
Fundos Financeiros Constituídos	-	-	-
Encargos a Pagar - Processo Judicial	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-
Cessão Onerosa - Folha de Pagamento	-	-	-
Variações Financeiras Passivas	-	-	-
Variações Financeiras	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	(117.742.191,59)	117.742.191,59
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível	-	-	-
Caixa	-	-	-
Fundo Fixo	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-	-
Bancos Conta Convênios e Acordos	-	-	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	-	-
Aplicações de Curto Prazo	949.851.716,74	1.039.253.914,37	(89.402.197,63)
Aplicações Financeiras	949.851.716,74	1.039.253.914,37	(89.402.197,63)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	949.851.716,74	1.039.253.914,37	(89.402.197,63)
TOTAL	1.687.495.602,81	2.662.279.124,16	(974.783.521,35)

Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis independentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442528** e o código CRC **C79228C8**.

COMUNICADO N° 50/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11
DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Trimestre findo em 31 de março de 2026.
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/03/2026

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.822.302,37)	36.256.304,55
Déficit/Superavit Líquido do Exercício	-	-
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>(1.822.302,37)</u>	<u>36.256.304,55</u>
	<u>(1.822.302,37)</u>	<u>36.256.304,55</u>

Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF n° [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o n°. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o n° [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11
DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Trimestre findo em 31 de março de 2026.
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/03/2026

Descrição	31/03/2026	31/12/2025
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(1.822.302,37)	36.256.304,55
Déficit/Superavit Líquido do Exercício	-	-
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>(1.822.302,37)</u>	<u>36.256.304,55</u>
	<u>(1.822.302,37)</u>	<u>36.256.304,55</u>

Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF n° [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o n°. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o n° [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442627** e o código CRC **FD85A11C**.

COMUNICADO Nº 51/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Trimestre findo em 31 de março de 2026.
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Resultados Acumulados	Resultado do exercício	Total
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2024	80.755.951,94	67.392.321,72	148.148.273,66
Resultados Acumulados	67.392.321,72	(67.392.321,72)	-
Resultado Do Exercício 2025	-	36.256.304,55	36.256.304,55
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	148.148.273,66	36.256.304,55	184.404.578,21
Resultados Acumulados	36.256.304,55	(36.256.304,55)	-
Resultado Do Exercício 2026	-	-1.822.302,37	-1.822.302,37
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2026	184.404.578,21	(1.822.302,37)	182.582.275,84

Brasília - DF, 31 de março de 2026


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]


ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

 Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443295** e o código CRC **752C0985**.

COMUNICADO N° 53/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ n° 37.318.510/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL

Trimestre findo em 31 de março de 2026.

(Em Reais)

		31/03/2026	31/12/2025
ATIVO		1.301.991.095,98	1.161.375.524,76
CIRCULANTE		1.133.434.585,01	995.543.490,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	949.851.716,74	973.574.879,78
Caixa e Equivalente de Caixa - Sem Restrição		9.629.929,57	82.807.031,93
Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrições		498.862.157,17	460.209.639,55
Caixa e Equivalente de Caixa Com Restrição - Pes Rio Doce		441.209.040,48	430.558.208,30
Caixa e Equivalente de Caixa Com Restrição - Rio Bonito		150.589,52	-
CRÉDITOS A RECEBER	6	4.774.508,32	1.958.523,57
Créditos a Receber - Sem Restrição		1.385.319,00	1.179.504,53
Créditos a Receber - Com Restrição		3.237.521,61	779.019,04
Créditos a Receber - Com Restrição PES Rio Doce		151.667,71	-
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	7	17.333.840,41	15.132.144,41
Adiantamento a Terceiros - Sem Restrição		1.522.937,46	1.522.937,46
Adiantamento a Terceiros - Com Restrição		15.810.902,95	13.609.206,95
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8	40.862,32	40.862,32
Créditos Tributários - Sem Restrição		40.862,32	40.862,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	9	120.718,42	142.465,74
Despesas do Exercício Seguinte - Sem Restrição		120.718,42	142.465,74
OUTROS VALORES A RECEBER	10	161.312.938,80	4.694.614,91
Outros Valores a Receber - Sem Restrição		26.788.002,36	1.231.926,45
Outros Valores a Receber - Com Restrição		133.715.185,40	3.462.688,46
Outros Valores a Receber - Com Restrição PES Rio Doce		809.751,04	-

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
PASSIVO CIRCULANTE	1.042.766.559,87	913.194.550,05
FORNECEDORES	16 55.630.180,09	3.103.463,79
Fornecedores - Sem Restrição	410.585,67	1.054.538,01
Fornecedores - Com Restrição	55.217.594,45	2.015.966,00
Fornecedores - Com Restrição PES Rio Doce	1.999,97	32.959,78
OBRIGAÇÕES C/ FOLHA DE PAGAMENTO	17 213.348.468,78	141.727.618,85
Obrigações C/Folha - Sem Restrição	2.672.941,59	2.342.769,76
Obrigações C/Folha - Com Restrição	92.763.190,84	43.272.430,92
Obrigações C/ Folha - Com Restrição PES Rio Doce	406.066,92	78.392,64
Provisões Trabalhistas - Sem Restrição	25.212.174,17	13.857.843,57
Provisões Trabalhistas - Com Restrição	92.041.567,98	82.149.808,92
Provisões Trabalhistas - Com Restrição PES Rio Doce	252.527,28	26.373,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS	18 60.195,53	27.595,59
Obrigações Fiscais - Sem Restrição	15.398,63	27.595,59
Obrigações Fiscais - Com Restrição	44.796,90	-
CONTRATO DE GESTÃO/ RECURSOS VINCULADOS	19 744.752.519,85	767.642.058,47
Contrato de Gestão	322.381.058,89	345.894.680,06
Recursos Vinculados a Executar Com Restrição PES Rio Doce	422.223.205,31	421.747.378,41
Recursos Vinculados a Executar Com Restrição PES Rio Bonito	148.255,65	-
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	20 28.975.195,62	693.813,35
Obrigações c/ Terceiros - Sem Restrição	2.765.337,52	693.813,35
Obrigações c/ Terceiros - Com Restrição	25.939.392,06	-
Obrigações c/ Terceiros - Com Restrição PES Rio Doce	270.466,04	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	76.642.260,27	63.776.396,50
FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO	21 76.642.260,27	63.776.396,50
Fundo para Desmobilização do contrato - Sem Restrição	67.469.973,76	63.776.396,50
Fundo para Desmobilização do contrato - Com Restrição	9.172.286,51	-
PATRIMONIO SOCIAL	182.582.275,84	184.404.578,21
Patrimonio Social	184.404.578,21	184.404.578,21
Resultado do trimestre	(1.822.302,37)	-

Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF n° [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Reg. no CRC-DF sob o n°. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o n° [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

ATIVO COMPENSADO
Ativo Compensado - Sem Restrição
Ativo Compensado - Com Restrição

PASSIVO COMPENSADO
Passivo Compensado - Com restrição
Passivo Compensado - Sem restrição



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443708** e o código CRC **0162C066**.

COMUNICADO N° 55/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Trimestre findo em 31 de março de 2026.
(Em Reais)

	NE	31/03/2026	31/12/2025	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS - Receitas				
Receitas Correntes		675.984.004,81	1.775.162.424,72	1.099.178.419,91
Contrato de Gestão/ Recursos Vinculados		648.034.403,39	1.717.029.173,68	1.068.994.770,29
Sem Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23	32.566.061,91	1.717.029.173,68	1.684.463.111,77
Com Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23	615.468.341,48		(615.468.341,48)
Recursos Vinculados		3.633.065,32		(3.633.065,32)
Recursos Vinculados - PES Rio Doce		3.633.065,32		
Receitas/Recursos Financeiros	24	24.235.864,46	56.715.649,23	32.479.784,77
Receitas Financeiras sem restrição		7.704.913,97		(7.704.913,97)
Receitas Financeiras com restrição - Contrato de Gestão		6.655.333,89		(6.655.333,89)
Recursos Financeiros com restrição - PES Rio Doce		9.871.432,43		(9.871.432,43)
Recursos Financeiros com restrição - Rio Bonito		4.184,17		(4.184,17)
Outras Receitas	25	80.671,64	1.417.601,81	1.336.930,17
Recuperação de Despesas		-	18.052,16	18.052,16
Outras Receitas		80.671,64	1.399.549,65	1.318.878,01
				0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		675.984.004,81	1.775.162.424,72	1.099.178.419,91
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Variações Patrimoniais e Financeiras				
Variações Patrimoniais		2.240.843,65	9.001.684,08	6.760.840,43
Resultantes da Execução Orçamentária		2.240.843,65	9.001.684,08	6.760.840,43
Aquisição de bens móveis		2.240.843,65	9.001.684,08	6.760.840,43
				0,00
Variações Financeiras		678.224.848,46	1.784.164.108,80	1.105.939.260,34
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		-	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		678.224.848,46	1.784.164.108,80	1.105.939.260,34

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

		31/03/2026	31/12/2025	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas				
Despesas Correntes		677.381.052,69	1.737.221.266,27	1.059.840.213,58
Aplicações Diretas		677.381.052,69	1.737.221.266,27	1.059.840.213,58
Pessoal e Encargos Sociais	26	543.840.224,07	1.660.817.543,86	1.116.977.319,79
Pessoal e Encargos Sociais - sem restrição		51.184.482,98		(51.184.482,98)
Pessoal e Encargos Sociais - com restrição		492.655.741,09		(492.655.741,09)
Serviços de Terceiros	27	63.786.993,53	24.747.684,21	(39.039.309,32)
Serviços de Terceiros - sem restrição		2.261.231,19		(2.261.231,19)
Serviços de Terceiros - com restrição		61.525.762,34		(61.525.762,34)
Despesas com Viagens	28	6.647.171,82	19.469.756,76	12.822.584,94
Despesas com Viagens - sem restrição		949.211,73		(949.211,73)
Despesas com Viagens - com restrição		5.697.960,09		(5.697.960,09)
Despesas Financeiras	29	17.187,84	148.319,58	131.131,74
Despesas Financeiras - sem restrição		556,05		(556,05)
Despesas Financeiras - com restrição		16.631,79		(16.631,79)
Despesas com Provisões para Risco		220.805,66	6.528.134,63	6.307.328,97
Despesas Administrativas	30	1.801.556,22	12.303.734,20	10.502.177,98
Despesas Administrativas - sem restrição		445.835,45		(445.835,45)
Despesas Administrativas - com restrição		1.355.720,77		(1.355.720,77)
Despesas com Insumos e Materiais	31	57.660.227,95	5.993.865,29	(51.666.362,66)
Despesas Com Insumos e Materiais - sem restrição		129.783,50		(129.783,50)
Despesas com Insumos e Materiais - com restrição		57.530.444,45		(57.530.444,45)
Despesas com Infraestrutura	32	3.280.229,51	7.212.227,74	3.931.998,23
Despesas com Infraestrutura - sem restrição		3.000.962,09		(3.000.962,09)
Despesas com Infraestrutura - com restrição		279.267,42		(279.267,42)
Despesas Judiciais	33	126.656,09		(126.656,09)
Despesas Judiciais - sem restrição		86.777,23		
Despesas Judiciais - com restrição		39.878,86		
Transferências Correntes		-	612.268,24	612.268,24
Patrocínios		-	-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica - sem restrição		-	612.268,24	612.268,24
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente		-	-	-

Total Despesas Correntes	677.381.052,69	1.737.833.534,51	1.060.452.481,82
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Total Despesas de Capital	-	-	-

Página 1 de 2

TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	677.381.052,69	1.737.833.534,51	1.060.452.481,82
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais			
Resultante Execução Orçamentária			
Independentes da Execução Orçamentária	425.254,49	639.812,47	214.557,98
Inscrição de depreciação de bens móveis	425.254,49	639.812,47	214.557,98
Despesa C/ Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	-	-	-
Variações Financeiras	-	-	-
Cancelamentos - Ativo	-	-	-
Inscrições - Passivo	-	-	-
Despesas Extraorçamentárias	-	-	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	425.254,49	639.812,47	-214.557,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	677.806.307,18	1.738.473.346,98	-1.060.667.039,80
Resultado do Exercício	-1.822.302,37	68.129.225,11	-69.951.527,48
Superávit/Déficit do Exercício	-1.822.302,37	68.129.225,11	-69.951.527,48
Total das Variações Passivas	677.806.307,18	1.168.806.176,38	-490.999.869,20

Brasília - DF, 31 de março de 2026


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projetos
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

 Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444363** e o código CRC **43B7CC3B**.

COMUNICADO Nº 56/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do trimestre findo em 31 de março de 2026

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) foi instituída pelo Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, com base na autorização da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Sua sede e foro estão localizados em Brasília - Distrito Federal.

Conforme o art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS é constituída como serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado, e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na estratégia de saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais;
- em locais de difícil provimento;
- na atenção à saúde indígena, em articulação com a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.

Além disso, a AgSUS possui as seguintes competências:

- Executar ações e serviços voltados à atenção primária à saúde, com atuação complementar e de apoio às redes locais;
- Colaborar com o Ministério da Saúde na elaboração, execução e avaliação de programas e projetos da atenção primária;
- Fomentar a formação, capacitação, provimento e valorização de profissionais da atenção primária;
- Desenvolver tecnologias, metodologias e soluções inovadoras para qualificar a gestão e a atenção à saúde;
- Apoiar tecnicamente estados, municípios e o Distrito Federal na implementação e qualificação das ações de atenção primária;
- Promover a cooperação técnica nacional e internacional.

NOTA 1.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Diretoria Executiva (Direx) da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores, nomeados pelo Presidente da República. A Direx conta com uma equipe técnico-administrativa de natureza executiva, cuja composição, coordenação, atividades, normas e procedimentos de funcionamento são definidos pelo Regimento Interno e por regulamentos aprovados por atos de gestão.

Principais atribuições da Diretoria Executiva, nos termos do art. 14 da Resolução nº 01/2024, cabe à Diretoria Executiva:

- Elaborar e executar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o orçamento e o relatório de gestão;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Contas da União;
- Aprovar e expedir regulamentos institucionais em áreas como: planejamento, orçamento, gestão de pessoas, aquisições, contratos e parcerias;
- Cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e assegurar o cumprimento do contrato de gestão;
- Encaminhar o relatório de gestão anual ao Ministério da Saúde, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Saúde.

A supervisão da gestão da AgSUS é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que estabelece, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 02/2024, por meio do qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias à continuidade das atividades vinculadas à execução, bem como do Plano de Ação Emergencial 2024 do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y).

Assim, o Contrato de Gestão nº 02/2024 estabelece uma relação de colaboração mútua entre o Ministério da Saúde e a AgSUS, com financiamento público, destinada à execução de políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na atenção à saúde indígena, em âmbito nacional, pelo prazo de 60 meses (2024-2029). O instrumento define fundamentos legais, objetivos, metas e indicadores de desempenho, operacionalizados por Programas de Trabalho e Planos de Ação anuais, passíveis de ajustes mediante avaliações periódicas e formalização de termos aditivos, reforçando o caráter

colaborativo da atuação da AgSUS com os entes federativos.

Nesse contexto, o contrato prevê o desenvolvimento das seguintes ações:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias e
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico;
- VI - Estruturação e qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da disponibilização de equipamentos de saúde;

O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasisUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

Para o desenvolvimento do PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA as ações são:

- I - Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas;
- II - Promoção da qualificação profissional;
- III - Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;
- IV - Fortalecimento do Controle Social;
- V - Fortalecimento das ações de supervisão dos processos de trabalho geridos pelos distritos;
- VI - Qualificação da atenção especializada aos povos indígenas;

O PROGRAMA DE TRABALHO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA traz como objeto o fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde no Sistema Único de Saúde, com o apoio a execução de ações estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES/MS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), com o Programa Agora Tem Especialistas, e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população,

reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado e reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

Para o desenvolvimento do PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE as ações são:

I - ampliação da capacidade instalada da Atenção Especializada para o cuidado integral à saúde; II - fomento do uso de tecnologias assistenciais para ampliação e qualificação do cuidado; III - promoção do desenvolvimento de competências técnicas no cuidado especializado articulado em rede; e IV - implementação de mecanismos para qualificar a jornada do usuário e coordenação do cuidado.

As obrigações da AgSUS abrangem a execução das políticas pactuadas, a estruturação de processos de avaliação de desempenho, a observância das normas de integridade, transparência e proteção de dados pessoais, a manutenção de quadro técnico adequado e a prestação de contas detalhadas. O contrato institui instrumentos de planejamento, monitoramento e controle, como relatórios periódicos, auditoria independente e Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

No plano de governança e responsabilização, o instrumento prevê mecanismos de acompanhamento contínuo, sanções, possibilidade de suspensão de repasses, responsabilização de gestores e rescisão administrativa, bem como regras de publicidade, prestação de contas parcial e final e envio de informações aos órgãos de controle. Destaca-se, ainda, a articulação com contratos anteriores, a possibilidade de ajustes por apostilamento ou termo aditivo e a centralidade do modelo de gestão por resultados, com metas mensuráveis e avaliação permanente, evidenciando um arranjo institucional orientado à eficiência, à transparência e ao controle do uso de recursos públicos na execução das políticas de saúde.

No exercício de 2026, a Agência recebeu repasses no montante de R\$ 435.141.339,34 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), referentes ao Contrato de Gestão 02/2024, cujos recursos foram reconhecidos e classificados conforme a natureza dos respectivos programas de trabalho.

A distribuição dos valores ocorreu por Programas de Trabalho:

- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)- R\$ 174.751.851,64;
- Saúde Indígena - R\$ 260.389.487,70;
- Atenção Especializada à Saúde - R\$ -; e
- Atenção Primária à Saúde (APS)- R\$ -.

Os referidos recursos foram transferidos à AgSUS em observância ao cronograma de desembolso aprovado, e conforme as metas e etapas de execução pactuadas no instrumento contratual.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando, adicionalmente, os preceitos da Lei nº 4.320/1964, bem como demais normativos complementares pertinentes à atividade de serviços sociais autônomos.

A aprovação das demonstrações contábeis referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026 foi realizada pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de Mensuração

As demonstrações foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, que são mensurados pelo valor justo, conforme aplicável.

3.3 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$).

3.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da administração da Entidade.

Esses julgamentos são utilizados na mensuração e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas, especialmente quando não é possível obter diretamente os valores de forma objetiva.

As principais estimativas incluem:

- Definição da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado;
- Avaliação da recuperabilidade de ativos (teste de impairment);
- Estimativa de valores para provisões de riscos;
- Avaliação de instrumentos financeiros, inclusive para fins de perda esperada;
- Reconhecimento de receitas conforme os critérios estabelecidos

para subvenções governamentais.

- As estimativas são revisadas periodicamente, com base nas melhores informações disponíveis à data de encerramento das demonstrações. Todavia, os resultados efetivos podem divergir dos valores estimados, o que será refletido nas demonstrações contábeis dos períodos subsequentes.

3.5 Reestruturação do Plano de Contas e Procedimentos de Transição

No exercício de 2026, a AgSUS promoveu a reestruturação de seu plano de contas contábil, com o objetivo de adequar a estrutura de registro, classificação e evidenciação das operações à evolução de suas atividades institucionais, ao aumento do volume de recursos geridos e à ampliação das ações, programas e fontes de financiamento sob sua responsabilidade.

A revisão contemplou a atualização da codificação, hierarquia e detalhamento das contas patrimoniais e de resultado, incluindo desdobramentos, reclassificações e reagrupamentos contábeis, com vistas ao fortalecimento da rastreabilidade das informações, da segregação contábil dos recursos e da transparência na prestação de contas.

Os saldos patrimoniais apurados em 31 de dezembro de 2025 foram migrados para a nova estrutura contábil, passando a compor os saldos iniciais do exercício de 2026. Em razão das alterações promovidas na lógica de classificação e no nível de detalhamento das contas, determinadas rubricas podem apresentar limitações de comparabilidade analítica direta com os saldos apresentados no exercício anterior.

A Administração adotou procedimentos de transição e controle destinados a assegurar a integridade, consistência e rastreabilidade das informações contábeis, incluindo:

- manutenção da estrutura histórica do plano de contas vigente até 31 de dezembro de 2025 para fins de consulta e emissão de relatórios;
- elaboração de conciliações e composições dos saldos migrados;
- realização de mapeamento "de/para" entre as estruturas contábeis;
- validação dos saldos patrimoniais transferidos;
- manutenção de documentação e trilhas de auditoria relacionadas ao processo de migração.

A reestruturação do plano de contas não implicou alteração nos saldos patrimoniais totais da AgSUS, restringindo-se à

reorganização e reclassificação das contas contábeis, sem impacto no patrimônio líquido da entidade.

A Administração entende que os procedimentos adotados são suficientes para assegurar a adequada apresentação das demonstrações contábeis e a fidedignidade das informações apresentadas no período.

3.6 Bases Comparativas das Demonstrações Contábeis

A reestruturação do plano de contas e dos critérios de evidenciação resultou em alterações na forma de apresentação de determinadas rubricas das demonstrações contábeis a partir do exercício de 2026.

Nos exercícios anteriores, a apresentação de determinadas despesas e grupos contábeis observava estruturas parcialmente distintas entre programas, secretarias e agrupamentos gerenciais, refletindo o estágio de desenvolvimento institucional e operacional da entidade à época.

A partir de 2026, a AgSUS passou a adotar critério padronizado de apresentação das receitas, despesas e saldos patrimoniais, com segregação entre recursos com restrição e sem restrição, alinhado à natureza dos recursos e aos mecanismos de controle e prestação de contas atualmente implementados pela entidade.

Em razão dessa padronização, determinadas rubricas e agrupamentos apresentados nas demonstrações contábeis de 2026 podem não possuir correspondência analítica direta com a forma de apresentação adotada no exercício de 2025, especialmente no que se refere ao nível de detalhamento gerencial anteriormente utilizado.

Contudo, a Administração esclarece que as alterações promovidas restringem-se à forma de classificação, segregação e evidenciação contábil das informações, não implicando alteração nos saldos patrimoniais, no resultado do exercício ou na substância econômica das operações da entidade.

A Administração entende que a nova estrutura de apresentação proporciona maior comparabilidade futura, rastreabilidade das informações, transparência na execução dos recursos e aderência às boas práticas de governança e evidenciação contábil.

Aspecto	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Estrutura do plano de contas	Estrutura anterior	Estrutura reestruturada
Critério de apresentação das despesas	Híbrido (programas, secretarias e grupos gerenciais)	Padronizado
Segregação entre recursos com e sem restrição	Parcial	Integral
Nível de detalhamento gerencial	Variável conforme natureza da operação	Uniformizado
Critério de evidenciação contábil	Parcialmente segmentado	Alinhado à nova estrutura de governança e controle

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos disponíveis em contas bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, baixo risco de alteração de valor e prazo de vencimento igual ou inferior a três meses, contados da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas pelo valor original investido, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.2 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

4.3 Acordos de Parcerias em Execução

Correspondem aos valores repassados a entidades parceiras para execução de projetos vinculados aos objetivos institucionais da AgSUS. As despesas são reconhecidas conforme a execução financeira comprovada, mediante prestação de contas das entidades executoras.

4.4 Valores a serem ressarcidos à AgSUS

Os valores a serem ressarcidos à AgSUS referem-se a diferenças entre os vínculos contratuais firmados e os pagamentos efetuados a médicos

tutores, bolsistas e da família e comunidade no âmbito dos Programas executados pela Entidade. Essas diferenças decorreram, principalmente, da fragilidade nos controles de frequência e registro de ponto nos primeiros meses de execução, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados ou que abandonaram o Programa sem notificação formal à AgSUS.

Em 24 de novembro de 2023, foi implementado procedimento regulamentado de cobrança, por meio da Instrução Normativa nº 004/2023 e da Resolução DIREX nº 006/2023, que definem critérios e condições para a restituição dos valores, prevendo cobrança administrativa e, quando necessário, judicial.

No encerramento das demonstrações contábeis de 2024, com base nas boas práticas que a AgSUS vem adotando e em consonância com a ITG 2002 - R1, foi constituída provisão para perda sobre esses créditos, considerando a incerteza quanto à recuperação total dos valores, em observância aos princípios da prudência e da fidedignidade da informação contábil.

4.5 Valores em apuração de responsabilidade

Tratam-se de valores sujeitos à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em razão de pagamentos realizados com atraso, que resultaram na incidência de multas e/ou juros. A apuração é conduzida pela Unidade de Integridade, nos termos do Código de Conduta e Ética (Resolução do Conselho Deliberativo nº 09, de 2 de julho de 2024) e do Programa de Integridade da AgSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 10, de 2 de julho de 2024).

4.6 Garantias Contratuais

Correspondem aos valores recebidos a título de garantia de fiel cumprimento contratual, em conformidade com os contratos firmados com fornecedores ou prestadores de serviços.

4.7 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Refere-se aos valores pagos pela AgSUS a título de garantias contratuais, com expectativa de restituição futura, condicionada ao cumprimento e ao encerramento das obrigações previstas nos respectivos contratos.

Os valores registrados nesta conta são compostos, principalmente, por cauções e depósitos de garantia relacionados a contratos de aluguel de imóveis, firmados para suporte às atividades operacionais da entidade. Tais depósitos decorrem de exigência

contratual e serão restituídos à AgSUS ao término da vigência contratual, desde que observadas as condições pactuadas.

O reconhecimento contábil desses valores observa os princípios da competência, prudência e fidedignidade, em conformidade com a ITG 2002 - R1, sendo submetidos a reavaliações periódicas quanto à sua recuperabilidade e ao prazo estimado de retorno.

4.8 Seguros Contratados

São registrados pelo valor total da apólice contratada, com apropriação das despesas pelo regime de competência, proporcionalmente ao período de cobertura.

4.9 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada, conforme segue:

Espécie de bem	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%

4.9.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo sido reconhecida perda por redução ao valor recuperável (impairment) no montante de R\$432.773,15, em decorrência da desvalorização de determinados equipamentos. Em razão desse ajuste, o saldo final da conta passou a totalizar R\$444.568,89, somados aos R\$11.795,74 reconhecidos em 2024.

4.9.2 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos SAPS

No âmbito do Aditivo nº 02 ao Contrato de Gestão nº 02/2024, que tem como finalidade fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços – especialmente em territórios com populações em situação de vulnerabilidade –, prevê-se a aquisição e distribuição de equipamentos de saúde destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme demandas priorizadas pelo Ministério da Saúde.

A AgSUS atua como executora da política, sendo responsável pela aquisição e entrega dos bens aos destinatários definidos pelo MS.

Deste modo, as aquisições são reconhecidas como despesas vinculadas à execução da meta do aditivo 2 do contrato de gestão e os bens adquiridos são controlados em contas extrapatrimoniais até a entrega final.

4.10 Instrumentos Financeiros

4.10.1 Ativos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da negociação, momento em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Incluem-se nessa categoria os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- **Redução ao Valor Recuperável:** Na data-base das demonstrações contábeis, a AgSUS avalia a existência de evidências objetivas de perdas no valor recuperável de ativos financeiros ou grupos de ativos. Para o exercício de 2025, não foram identificadas evidências que justificassem ajustes por redução ao valor recuperável.

4.10.2 Passivos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Incluem-se nessa classificação as obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e encargos tributários e previdenciários.
- **Baixa dos Passivos:** A baixa dos passivos ocorre quando há extinção das obrigações contratuais por liquidação, cancelamento, prescrição ou outra forma legal de encerramento.
- **Instrumentos Derivativos:** A AgSUS não realizou, no período, operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco operações de *hedge*.

4.11 Passivo Circulante

Inclui as obrigações exigíveis no curto prazo (até 12 meses), conhecidas ou estimáveis, acrescidas dos encargos financeiros incidentes, quando aplicável.

4.11.1 Férias e encargos a pagar

A provisão para férias é constituída com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo dos empregados e os respectivos encargos sociais.

4.11.2 Tributos e Contribuições

A AgSUS é imune ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme disposto no art. 15, §3º, da Lei nº 9.532/1997, e art. 10 da Lei nº 9.718/1998. Em 11 de dezembro de 2024, foi proferida sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a imunidade tributária ampla da Entidade, afastando a exigência de CEBAS e a incidência de tributos sobre a seguridade social e contribuições de terceiros.

4.12 Contrato de Gestão a Executar

Os valores recebidos do Ministério da Saúde são registrados como passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento como receita, conforme previsto na NBC TG 07 (R2), item 15A.

4.13 Recursos vinculados - PES Rio Doce

A entidade mantém o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, cujo objeto é estabelecer cooperação técnica em regime de mútua colaboração para apoio à gestão e execução das ações do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES Rio Doce).

O PES Rio Doce consiste em Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de caráter compensatório, estruturado conforme o Anexo 8 - Saúde do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo STF, com o objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer, de forma complementar às políticas públicas existentes, as ações e serviços do SUS nos 49 municípios atingidos pelo desastre ambiental nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O acordo tem como finalidade fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, conforme previsto no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição nº 13.517/DF, por meio da implementação de ações de vigilância em saúde, atenção integral, promoção da saúde, ampliação da saúde digital, telessaúde, inteligência de dados e apoio à organização das redes de atenção à saúde.

O instrumento é executado mediante Plano de Trabalho, parte integrante do acordo, que define eixos, metas, resultados esperados, responsabilidades das partes, indicadores de acompanhamento e formas de monitoramento da execução.

Nos termos do acordo:

- O prazo de vigência do ACT é de sessenta meses, contados a partir de 18/08/2025, com término previsto em 18/08/2030, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
- O Acordo não envolve repasse de verbas ou bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, serão custeadas diretamente pelo Fundo Rio Doce, não havendo a definição de um valor financeiro global para a parceria.
- O ciclo financeiro anual seguirá da seguinte forma:
 - Até 1º de Março: A AgSUS deve encaminhar anualmente a proposta com a estimativa de recursos necessários para o desenvolvimento das ações e projetos de fortalecimento do SUS.
 - Até 30 de Abril: O Ministério da Saúde apresenta ao Comitê do Rio Doce a proposta anual consolidada, detalhando as ações, projetos e a previsão de recursos a serem repassados à AgSUS pelo Fundo Rio Doce.
- As ações são desenvolvidas em regime de cooperação técnica, podendo envolver cessão de apoio técnico, operacional, logístico e institucional;
- Cada partícipe é responsável pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas, conforme pactuado no Plano de Trabalho;
- A execução está condicionada às normas de governança, controle, transparência e prestação de contas aplicáveis à administração pública e às entidades do terceiro setor.

Os impactos contábeis decorrentes da execução do acordo são reconhecidos conforme sua natureza, observando-se:

- reconhecimento de receitas à medida que o projeto for executado;
- registro de custos e despesas vinculados às ações executadas;
- controle extrapatrimonial de bens eventualmente recebidos ou incorporados;
- evidenciação em contas de compensação quando houver responsabilidades assumidas sem efeito patrimonial imediato.

A Administração acompanha a execução do acordo por meio de indicadores, relatórios técnicos e financeiros, assegurando a conformidade com o Plano de Trabalho e com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa e aos serviços sociais autônomos.

Não houve repasse de valores destinados à execução do PES Rio Doce no primeiro trimestre de 2026. As ações de execução iniciaram com os saldos não executados em 2025.

4.14 Passivo Não Circulante

4.14.1 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

Trata-se da constituição de fundo específico destinado a custear eventuais despesas relacionadas à desmobilização do Contrato de Gestão, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quinta. A criação, metodologia de cálculo, critérios de mensuração e de reconhecimento contábil do fundo foram definidos em conjunto com o Ministério da Saúde e estão detalhadamente descritos na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

A composição do valor estimado do fundo considerou os seguintes elementos para cada profissional vinculado à Atenção Primária em Saúde:

- Data de admissão;
- Tempo de exercício da função;
- Nome completo e função exercida;
- Situação atual no Programa;
- Remuneração bruta;
- Benefícios associados (gratificação de desempenho, gratificação de RT, integração, ensino e serviço - Tutoria);
- Adicional de insalubridade;
- Bases de cálculo para FGTS e proventos;
- FGTS incidente exclusivamente sobre verbas de caráter indenizatório.

Importante destacar que já existem provisões constituídas para as verbas rescisórias de natureza remuneratória, tais como férias vencidas e proporcionais, bem como o 13º salário proporcional. Os dados utilizados encontram-se organizados em planilha analítica detalhada, por empregado e por natureza de verba, assegurando transparência, comparabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da AgSUS, a classificação contábil do fundo foi reclassificada do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante, em razão do seu caráter de exigibilidade de longo prazo. Assim, a atualização do saldo do fundo passou a ser realizada trimestralmente. O valor da atualização correspondente ao 1º trimestre/2026 foi de R\$ 12.865.863,77 e o saldo acumulado em 31/03/2026 é de R\$ 76.642.260,27.

4.15 Contas de Compensação

A AgSUS utiliza contas de compensação para registrar valores relacionados a garantias contratuais, fianças, bens recebidos em regime de comodato e bens adquiridos especificamente para execução dos projetos vinculados ao Contrato de Gestão. Tais registros

permitem o controle adequado de ativos não incorporados ao patrimônio da Entidade, mas cuja posse, uso ou custódia está sob sua responsabilidade, conforme a destinação pactuada com o Ministério da Saúde.

4.16 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelos recursos recebidos para execução do Contrato de Gestão, bem como por superávits ou déficits acumulados em decorrência da execução orçamentária e financeira da AgSUS. O superávit acumulado pode ser destinado à execução de projetos estratégicos, conforme decisão do Conselho Deliberativo, respeitando os limites e finalidades institucionais estabelecidos no Estatuto da Entidade e nas diretrizes do Ministério da Saúde.

A partir de 2025, com a mudança do critério contábil de reconhecimento de receitas dos projetos finalísticos, apenas as contas de receitas destinadas à manutenção administrativa da Agência apresentarão superávit ou déficit.

4.17 Reconhecimento das Receitas e Despesas

4.17.1 Receitas do Contrato de Gestão

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Saúde a título de fomento, destinados a custear a execução, atualmente da Atenção Especializada em Saúde e a Saúde Indígena, com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas e duas Casa de Saúde Indígena (CASAI).

As receitas decorrentes do Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Saúde são reconhecidas conforme os princípios da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. A apropriação ocorre de forma sistemática e racional, acompanhando a execução das despesas previstas no plano de trabalho pactuado, ao longo do período de vigência do contrato. Essa metodologia assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos e facilita a prestação de contas.

4.17.2 Despesas

As despesas são reconhecidas com base no regime de competência, sendo registradas no exercício em que forem incorridas, independentemente do pagamento. Nos casos em que não for possível aplicar plenamente o regime de competência, adota-se o atributo da oportunidade, com o reconhecimento e a divulgação tempestiva dos fatos contábeis, de modo que as informações estejam disponíveis a tempo de influenciar a tomada de decisões.

4.18 Receitas Financeiras

As receitas financeiras correspondem aos rendimentos obtidos pela AgSUS a partir da aplicação de recursos financeiros disponíveis, compreendendo, entre outros, rendimentos de aplicações financeiras, juros ativos, descontos obtidos e variações monetárias ativas.

O reconhecimento contábil dessas receitas observa o Regime de Competência, sendo efetuado no período em que os rendimentos são auferidos, independentemente de seu efetivo recebimento financeiro.

Os rendimentos decorrentes da aplicação de recursos próprios da entidade são reconhecidos no resultado do exercício, compondo o superávit ou déficit contábil da AgSUS.

No caso dos recursos vinculados a programas, instrumentos contratuais ou fontes com destinação específica, os respectivos rendimentos financeiros são inicialmente reconhecidos como receita financeira, em observância ao regime de competência. Posteriormente, os valores são reclassificados para contas patrimoniais vinculadas ao passivo contratual ou programático, mantendo a vinculação à finalidade original do recurso principal.

Tal procedimento decorre da natureza vinculada dos recursos aplicados e tem por objetivo assegurar a adequada segregação financeira, rastreabilidade dos saldos e conformidade com as regras de execução e prestação de contas aplicáveis aos instrumentos geridos pela entidade.

4.19 Outras Receitas

4.19.1 Receita com rendimentos de Aplicação de depósitos restituíveis

A movimentação desta conta refere-se às apropriações dos rendimentos financeiros auferidos sobre valores das garantias contratuais de aluguel (depósito caução) da antiga sede da AgSUS, restituídos após encerramento contratual.

4.20 Provisões para Riscos

A AgSUS reconhece provisões para riscos de perdas em ações judiciais classificadas como de perda provável, e em conformidade com a avaliação da sua Assessoria Jurídica e com as normas contábeis vigentes. As estimativas consideram as melhores informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis e estão sujeitas a revisões em função de novos desdobramentos processuais.

Em 31/03/2026, encontravam-se em andamento 26 ações judiciais classificadas como de perda provável, totalizando R\$ 6.899.543,26, para as quais foi devidamente constituída provisão contábil. Adicionalmente, a Entidade figura como parte em processos com risco de perda possível, para os quais não há constituição de provisão, nos termos das normas aplicáveis, compreendendo 32 ações trabalhistas, no montante de R\$ 11.555.795,59, e 23 ações cíveis, no valor de R\$ 20.154.027,94, e uma ação tributária de R\$ 1.00-.

Dessa forma, as ações judiciais classificadas com risco jurídico "possível" não foram reconhecidas no passivo, sendo, contudo, objeto de acompanhamento sistemático, com vistas à eventual reavaliação e reclassificação do risco, quando aplicável.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2026	31/12/2025
Sem restrição	9.629.929,57	82.807.031,93
Caixa Geral	2.249,48	-
Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil	7.869.521,54	82.376.809,94
Outras Disponibilidades - Garantias Contratuais	1.758.058,55	430.221,99
Com Restrições	498.862.157,17	460.209.639,55
Conta Corrente Banco Do Brasil - SAPS	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SAPS	261.221.527,12	94.828.329,43
Conta Corrente Banco Do Brasil - SESAI	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil- SESAI	69.932.955,33	146.746.197,05
Conta Corrente Banco Do Brasil - SGTES	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SGTES	103.866.671,74	96.657.079,54
Conta Corrente Banco Do Brasil - SAES	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - SAES	63.841.002,98	121.978.033,53
Pes Rio Doce	441.209.040,48	430.558.208,30
Conta Corrente Banco Do Brasil - Pes Do Rio Doce	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - Pes Do Rio Doce	441.209.040,48	430.558.208,30
Rio Bonito	150.589,52	-
Conta Corrente Banco Do Brasil - Rio Bonito	-	-
Aplicações Financeiras Banco Do Brasil - Rio Bonito	150.589,52	-
Total	949.851.716,74	973.574.879,78

NOTA 6. CRÉDITOS A RECEBER

Créditos a Receber	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	1.385.319,00	1.179.504,53
Adiantamentos Administrativo	947.495,07	1.169.306,14
Adiantamentos A Funcionários	426.292,43	10.198,39
Adiantamentos A Cedidos E Dirigentes	11.531,50	-
Com Restrições	3.237.521,61	779.019,04
Adiantamentos Administrativo - SAPS	1.198.359,80	-
Adiantamentos Administrativo - SESAI	406.392,29	-
Adiantamentos A Funcionários - SESAI	820.947,73	29.923,81
Adiantamentos Administrativo - SGTES	454.958,00	-
Adiantamentos A Funcionários - SGTES	356.869,79	749.095,23
Adiantamentos Administrativo - SAES	-	-
Pes Rio Doce	151.667,71	-
Adiantamentos Administrativo - Pes Do Rio Doce	144.267,71	-
Adiantamentos A Funcionários - Pes Do Rio Doce	7.400,00	-
Total	4.774.508,32	1.958.523,57

NOTA 7. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

Adiantamentos a Terceiros	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	1.522.937,46	1.522.937,46
Acordo De Parceria P/ Desenv. De Projetos	1.522.937,46	1.522.937,46
Com Restrições	15.810.902,95	13.609.206,95
Acordo De Parceria P/ Desenv. De Projetos - SAPS	12.076.751,44	12.076.751,44
Acordo De Parceria P/ Desenv. De Projetos - SESAI	3.734.151,51	1.532.455,51
Total	17.333.840,41	15.132.144,41

NOTA 8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Créditos Tributários	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	40.862,32	40.862,32
Imposto A Recuperar	40.862,32	40.862,32
Total	40.862,32	40.862,32

NOTA 9. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Despesas Do Exercício Seguinte	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	120.718,42	142.465,74
Despesas Antecipadas	120.718,42	142.465,74
Total	120.718,42	142.465,74

NOTA 10. OUTROS VALORES A RECEBER

Outros Valores A Receber	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	26.788.002,36	1.231.926,45
Outros Valores A Receber	26.788.002,36	1.231.926,45
Com Restrições	133.715.185,40	3.462.688,46
Outros Valores A Receber - SAPS	176,22	-
Outros Valores A Receber - SESAI	130.305.576,63	53.370,91
Outros Valores A Receber - SGTES	3.409.317,55	3.409.317,55
Outros Valores A Receber - SAES	118,00	-
Pes Rio Doce	809.751,04	-
Outros Valores A Receber - Rio Doce	809.751,04	-
Total	161.312.938,80	4.694.614,91

NOTA 11. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Realizável A Longo Prazo	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	90.115.861,87	90.043.591,25
Depósitos Judiciais	90.115.861,87	90.043.591,25
Com Restrições	3.367,03	-
Depósitos Judiciais - SGTES	3.367,03	-
Total	90.119.228,90	90.043.591,25

NOTA 12. INVESTIMENTOS

Investimentos	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	2.150.174,18	2.117.340,79
Fundo De Desmobilização	2.150.174,18	2.117.340,79
Com Restrições	65.095.563,06	63.991.915,79
Fundo De Desmobilização - SGTES	65.095.563,06	63.991.915,79
Total	67.245.737,24	66.109.256,58

NOTA 13. OUTROS VALORES A RECEBER

Outros Valores A Receber	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	502.837,42	806.067,95
Outros Valores A Receber	502.837,42	806.067,95
Total	502.837,42	806.067,95

NOTA 14. INTANGÍVEL E IMOBILIZADO

	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeit. Em Imóv. De Terceiros	Direito de Uso de Software	Total
Saldo Líquido em 31/12/2025	4.574.676,56	2.848.886,07	318.863,06	1.135.692,56	-	8.873.118,25
Custo de aquisição 01/01 a 31/03/2026	527.670,00	586.479,11	792.207,08	334.487,46	-	2.240.843,65
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/03/2026	(293.352,36)	(90.655,48)	(10.809,72)	(30.436,93)	-	(425.254,49)
Saldo Líquido em 31/03/2026	4.808.994,20	3.339.709,70	1.100.260,42	1.439.743,09	-	10.688.707,41

NOTA 15. MARCA AgSUS - ATIVO INTANGÍVEL**Registro de marca junto ao INPI**

A entidade possui o registro do nome/marca junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), assegurando o direito de uso exclusivo em território nacional.

Considerando que o registro foi obtido sem ônus, não houve desembolso financeiro ou incorrência de custos diretamente atribuíveis à criação, registro ou defesa da marca. Assim, não foi reconhecido valor contábil no ativo intangível, em conformidade com o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, que exige mensuração confiável do custo como condição para reconhecimento.

O direito de uso da marca é, portanto, divulgado nesta nota apenas para fins informativos, não compondo o saldo contábil do ativo intangível nas demonstrações financeiras.

NOTA 16. FORNECEDORES

Forneecedores	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	410.585,67	1.054.538,01
Fornecedores Nacionais	410.585,67	1.054.538,01
Com Restrições	55.217.594,45	2.015.966,00
Fornecedores Nacionais - SAPS	52.822.481,89	657.174,14
Fornecedores Nacionais - SESAI	841.126,00	1.162.098,35
Fornecedores Nacionais - SGTES	82,66	0,10
Fornecedores Nacionais - SAES	1.553.903,90	196.698,41
Pes Rio Doce	1.999,97	32.959,78
Fornecedores Nacionais - Pes Do Rio Doce	1.999,97	32.959,78
Total	55.630.180,09	3.103.463,79

NOTA 17. OBRIGAÇÕES C/ FOLHA DE PAGAMENTO

Obrigações C/ Folha De Pagamento	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	2.672.941,59	2.342.769,76
Obrigações C/ Pessoal	338.004,19	65.545,24
Obrigações C/ Cedidos E Dirigentes	1.143,05	56.179,70
Encargos A Recolher	2.333.794,35	2.221.044,82
Com Restrições	92.763.190,84	43.272.430,92
Obrigações C/ Pessoal - SAPS	73.269,59	16.598,55
Encargos A Recolher -SAPS	62.144,44	74.123,37
Obrigações C/ Pessoal - SESAI	61.573.367,08	1.985.816,12
Encargos A Recolher- SESAI	17.768.719,09	20.756.378,36
Obrigações C/ Pessoal - SGTES	1.551.747,61	6.284.250,24
Encargos A Recolher- SGTES	11.243.125,51	14.155.267,28
Obrigações C/ Pessoal - SAES	372.619,78	-
Encargos A Recolher - SAES	117.197,74	-
Pes Rio Doce	406.066,92	78.392,64
Obrigações C/ Pessoal - Pes Do Rio Doce	7.438,95	52,13
Encargos A Recolhe - Pes Do Rio Doce	398.627,97	78.340,51
Total	95.842.199,35	45.693.593,32

<u>Provisões Trabalhistas</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Sem Restrição	25.212.174,17	13.857.843,57
Provisões Trabalhistas	11.449.941,67	5.266.821,94
Provisões Trabalhistas - Cedidos E Dirigentes	935.910,39	254.391,57
Encargos S/ Provisões Trabalhistas	4.854.384,01	578.897,62
Provisões Para Contingência	7.978.538,10	7.757.732,44
Com Restrições	92.041.567,98	82.149.808,92
Provisões Trabalhistas - SAPS	141.254,64	49.679,38
Encargos S/ Provisão Trabalhista - SAPS	27.328,79	10.757,81
Provisões Trabalhistas - SESAI	40.551.630,70	48.136.703,70
Encargos S/ Provisão Trabalhista - SESAI	10.459.338,77	4.463.594,03
Provisões Trabalhistas - SGTES	35.810.763,13	26.640.644,48
Encargos S/ Provisão Trabalhista - SGTES	4.884.769,03	2.848.429,52
Provisões Trabalhistas - SAES	152.868,23	-
Encargos S/ Provisão Trabalhista - SAES	13.514,69	-
Pes Rio Doce	252.527,28	26.373,04
Provisões Trabalhistas - Pes Do Rio Doce	232.137,22	24.419,44
Encargos S/ Provisão Trabalhista -Pes Do Rio Doce	19.390,06	1.953,60
Total	117.506.269,43	96.034.025,53

NOTA 18. OBRIGAÇÕES FISCAIS

<u>Obrigações Fiscais</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Sem Restrição	15.398,63	27.595,59
Impostos Retidos A Recolher	15.398,63	27.595,59
Com Restrições	44.796,90	-
Impostos Retidos A Recolher - SAPS	-	-
Impostos Retidos A Recolher - SESAI	3.121,70	-
Impostos Retidos A Recolher - SGTES	7,34	-
Impostos Retidos A Recolher - SAES	41.667,86	-
Pes Rio Doce	-	-
Impostos Retidos A Recolher - Pes Do Rio Doce	-	-
Total	60.195,53	27.595,59

NOTA 19. CONTRATO DE GESTÃO/ RECURSOS VINCULADOS A EXECUTAR

Contrato De Gestão	31/03/2026	31/12/2025
Repasse Contrato De Gestão - SAPS	195.199.289,65	84.129.939,54
Repasse Contrato De Gestão - SESAI	46.403.148,34	105.382.498,00
Repasse Contrato De Gestão - SGTES	51.529.947,51	70.179.629,76
Repasse Contrato De Gestão - SAES	24.854.340,85	86.202.614,76
Recurso De Rendimentos Financeiros - SAPS	946.161,77	-
Recurso De Rendimentos Financeiros - SESAI	1.249.178,18	-
Recurso De Rendimentos Financeiros - SGTES	1.472.578,05	-
Recurso De Rendimentos Financeiros - SAES	726.420,54	-
Total	322.381.058,89	345.894.680,06
Recursos Vinculados 2025 - Rio Doce	418.114.319,09	421.747.378,41
Recurso De Rendimentos Financeiros - Rio Doce	4.108.892,22	-
Total	422.223.205,31	421.747.378,41
Recursos Vinculados 2026 - Rio Bonito	147.099,00	-
Recurso De Rendimentos Financeiros - Rio Bonito	1.156,65	-
Total	148.255,65	-

NOTA 20. OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS

Obrigações C/ Terceiros	31/03/2026	31/12/2025
Sem Restrição	2.765.337,52	693.813,35
Valores Devidos A Terceiros	2.765.337,52	693.813,35
Com Restrições	25.939.392,06	-
Valores Devidos A Terceiros - SAPS	118,83	-
Valores Devidos A Terceiros - SESAI	25.909.234,20	-
Valores Devidos A Terceiros - SGTES	377,41	-
Valores Devidos A Terceiros - SAES	29.661,62	-
Pes Rio Doce	270.466,04	-
Valores Devidos A Terceiros - Pes Rio Doce	270.466,04	-
Total	28.975.195,62	693.813,35

NOTA 21. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO

<u>Fundo Para Desmobilização</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Sem Restrição	67.469.973,76	63.776.396,50
Fundo Para Desmobilização Do Contrato	67.469.973,76	63.776.396,50
Com Restrições	9.172.286,51	-
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SAPS	88.419,69	-
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SGTES	9.066.093,22	-
Fundo Para Desmobilização Do Contrato - SAES	17.773,60	-
Total	76.642.260,27	63.776.396,50

NOTA 22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A AgSUS possui patrimônio líquido acumulado de R\$ 184.404,578,21 até 31/12/2025.

Em 31 de março de 2026, o resultado parcial apurado foi de R\$ 1.883.284,75 deficitário.

NOTA 23. CONTRATO DE GESTÃO/RECURSOS VINCULADOS

<u>Contrato de Gestão</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Sem Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde	32.566.061,91	1.717.029.173,68
Com Restrição - Contrato de Gestão Ministério da Saúde	618.468.341,48	-
Total	648.034.403,39	1.717.029.173,68

<u>Recursos Vinculados</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Recursos Vinculados - PES Rio Doce	3.633.065,32	-
Total	3.633.065,32	-

NOTA 24. RECEITAS/RECURSOS FINANCEIROS

Receitas Financeiras	31/03/2026	31/12/2025
Receitas Financeiras sem restrição	7.704.919,97	
Recursos Financeiros com restrição - Contrato de Gestão	6.655.333,89	
Recursos Financeiros com restrição - PES Rio Doce	9.871.432,43	
Recursos Financeiros com restrição - Rio Bonito	4.184,17	
Total	24.235.864,46	56.715.649,23

NOTA 25. OUTRAS RECEITAS

Outras Receitas	31/03/2026	31/12/2025
Recuperação de Despesas	-	18.052,16
Outras Receitas	80.671,64	1.399.549,65
Total	80.671,64	1.417.601,81

NOTA 26. DESPESA C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Pessoal e Encargos Sociais	31/03/2026	31/12/2025
Pessoal e Encargos Sociais - sem restrição	51.184.482,98	
Pessoal e Encargos Sociais - com restrição	492.655.741,09	
Total	543.840.224,07	1.660.817.543,86

NOTA 27. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviços de Terceiros	31/03/2026	31/12/2025
Serviços de Terceiros - sem restrição	2.261.231,19	
Serviços de Terceiros - com restrição	61.525.762,34	
Total	63.786.993,53	24.747.684,21

NOTA 28. DESPESAS COM VIAGENS

Despesas com Viagens	31/03/2026	31/12/2025
Despesas com Viagens - sem restrição	949.211,73	
Despesas com Viagens - com restrição	5.697.960,09	
Total	6.647.171,82	19.469.756,76

NOTA 29. DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	31/03/2026	31/12/2025
Despesas Financeiras - sem restrição	556,05	
Despesas Financeiras - com restrição	16.631,79	
Total	17.187,84	148.319,58

NOTA 30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	31/03/2026	31/12/2025
Despesas Administrativas - sem restrição	445.835,45	
Despesas Administrativas - com restrição	1.355.720,77	
Total	1.801.556,22	12.303.734,20

NOTA 31. DESPESAS COM INSUMOS E MATERIAIS

Despesas com Insumos e Materiais	31/03/2026	31/12/2025
Despesas Com Insumos e Materiais - sem restrição	129.783,50	
Despesas com Insumos e Materiais - com restrição	57.530.444,45	
Total	57.660.227,95	5.993.865,29

NOTA 32. DESPESAS COM INFRAESTRUTURA

Despesas com Infraestrutura	31/03/2026	31/12/2025
Despesas com Infraestrutura - sem restrição	3.000.962,09	
Despesas com Infraestrutura - com restrição	279.267,42	
Total	3.280.229,51	7.212.227,74

NOTA 33. DESPESAS JUDICIAIS

Despesas Judiciais	31/03/2026	31/12/2025
Despesas Judiciais - sem restrição	86.777,23	-
Despesas Judiciais - com restrição	99.878,86	-
Total	126.656,09	-

NOTA 34. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário contempla os recursos vinculados ao Contrato nº 03/2021, firmado com a Fiocruz, cujo repasse financeiro foi realizado integralmente pelo Ministério da Saúde à AgSUS.

Os valores permaneceram em caixa e vêm sendo desembolsados à Fiocruz de forma gradual, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido contratualmente, com execução prevista até 2026, não configurando execução imediata da despesa.

*Estas Demonstrações Contábeis não foram submetidas à Auditoria Independente.

Brasília - DF, 31 de março de 2026.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: ██████████

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
GESTORA DE PROJETOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA
REGISTRADA NO CRC SOB O Nº ██████████
CPF: ██████████

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
REGISTRADO NO CRC DF SOB O Nº ██████████
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444405** e o código CRC **B9D30C56**.

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 57/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11
DFC- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
Trimestre findo em 31 de março de 2026.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2026

	31/03/2026	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(1.822.302,37)	36.256.304,55
Ajustes	(65.032.974,44)	7.600.720,25
Depreciação e amortização	425.254,49	639.812,47
Redução ao valor recuperável (Imobilizado)	0,00	432.773,15
Provisão para Riscos	220.805,66	6.528.134,63
Outras variações	(65.679.034,59)	0,00
Variação nos Ativos e Passivos	(19.169.596,51)	922.057.612,40
Garantias Contratuais		(332.397,67)
Créditos a Receber	(2.815.984,75)	-
Adiantamentos a Terceiros	(2.201.696,00)	(1.169.306,14)
Créditos Tributários	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	21.747,32	20.463,21
Outros Valores a Receber	(156.618.323,89)	(3.769.483,37)
Realizável a Longo Prazo	(75.637,65)	36.206.703,12
Outros Valores a Receber	303.230,53	(980.668,93)
Fornecedores	52.526.716,30	1.779.660,00
Obrigações C/ Folha de Pagamento	71.400.044,27	97.836.496,60
Obrigações Fiscais	32.599,94	(29.592,62)
Contrato de Gestao	(22.889.538,62)	754.390.966,80
Obrigações C/ Terceiros	28.281.382,27	599.081,27
Fundo Para Desmobilização	12.865.863,77	37.505.690,13
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(86.024.873,32)	965.914.637,20
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.240.843,65)	(9.001.684,08)
Investimentos	(1.136.480,66)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.377.324,31)	(9.001.684,08)
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALANTES DE CAIXA	(89.402.197,63)	956.912.953,12
Aumento/Redução nas Disponibilidades	(89.402.197,63)	956.912.953,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.039.253.914,37	82.340.961,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	949.851.716,74	1.039.253.914,37

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.*

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 11/05/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 13/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 13/05/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444431** e o código CRC **B025D04D**.

Referência: Processo nº AGSUS.011776/2026-01

SEI nº 0444431

COMUNICADO N° 64/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11
Balço Orçamentário
Exercício findo em 31 março 2026
(Em Reais)

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		EXECUTADA ACUMULADA	VARIÇÃO
	ORÇADA	31/03/2026 ARRECADADA		
	6.720.831.929,82	651.667.468,71	651.667.468,71	6.069.164.461,11
Contrato de Gestão - Ministério da Saúde	6.720.831.929,82	651.667.468,71	651.667.468,71	6.069.164.461,11
Gestão	330.652.006,53	32.566.061,91		
Saúde Indígena	1.583.517.218,58	301.339.327,79		
SGTES	1.048.511.109,93	193.401.537,89		
SAPS	1.041.931.055,56	59.658.600,14		
SAES	2.125.253.185,72	61.068.875,66		
Rio Doce	590.820.254,50	3.633.065,32		
Itaipu	147.099,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL	6.720.831.929,82	651.667.468,71	651.667.468,71	6.069.164.461,11

GESTÃO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
	AUTORIZADA	REALIZADA		
Despesas Correntes	211.840.898,20	46.574.296,33	46.574.296,33	165.266.601,87
Pessoal e Encargos Sociais Gestão	163.248.497,09	40.669.605,50		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.081.604,75	5.249.289,77	5.249.289,77	35.832.314,98
Diárias	3.500.000,00	388.351,10		
Passagens e Despesas com Locomoção	4.500.000,00	370.425,03		
Material de Consumo	700.000,00	174.749,26		
Convênios e Termos de Parcerias	3.120.109,45			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	12.119.237,12	1.257.130,31		
Capacitação e Qualificação	840.886,75			
Despesas Financeiras	109.529,84	9.537,87		
Infraestrutura	10.764.978,09	1.729.773,78		
Despesas Administrativas e Gerais	385.142,52	337.103,52		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.943.537,63	585.702,10		
Participação em Congressos e Eventos	1.098.183,35	396.516,80		
Investimentos	7.510.796,36	655.401,06	655.401,06	6.855.395,30
Obras e Instalações	510.796,36			
Equipamentos e Material permanente (Bens Móveis)	7.000.000,00	655.401,06		
PROJETOS INSTITUCIONAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Projetos institucionais	18.000.000,00	1.102.571,44	1.102.571,44	16.897.428,56
ESCRITÓRIOS DISTRITAIS E REGIONAIS	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Escritórios Distritais	48.842.042,66	8.810.035,30	8.810.035,30	40.032.007,36
Escritórios Regionais	9.920.800,13	1.555.172,57	1.555.172,57	8.365.627,56
SAÚDE INDÍGENA	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Despesas Correntes	1.583.517.218,58	299.178.904,29	299.178.904,29	1.284.338.314,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.464.482.902,82	291.381.275,33		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.034.315,76	7.797.628,96	7.797.628,96	111.236.686,80
Diárias, Passagens e Locomoção	41.674.652,62	4.884.666,96		
Material de Consumo	40.130.221,65			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.282.822,34	26.388,00		
Infraestrutura	0,00	39.050,00		
Ensino e Qualificação	2.494.119,77			
Despesas Financeiras	0,00	13.618,18		
Despesas Administrativas e Gerais	0,00	1.273.370,88		
Equipamentos e Material permanente	3.452.499,38	1.560.534,94		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
Convênios e Termos de Parcerias	3.343.154,63	2.201.696,00	2.201.696,00	1.141.458,63
SGTES	AUTORIZADA	REALIZADA	ARRECADADA ACUMULADA	VARIÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.048.511.109,93	193.364.648,21	193.364.648,21	855.146.461,72
Pessoal e Encargos Sociais	956.965.812,61	193.356.903,81		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.545.297,32	7.744,40	7.744,40	91.537.552,92
Diárias	1.646.100,00			
Passagens e Despesas com Locomoção	9.231.000,00	300,00		
Material de Consumo	983.217,50			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	485.905,66			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.292.844,24	7.444,40		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.906.229,92			
SAPS	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.041.931.055,56	58.386.910,48	58.386.910,48	983.544.145,08
Pessoal e Encargos Sociais	38.355.350,72	416.266,64		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.003.575.704,84	57.970.643,84	57.970.643,84	945.605.061,00
Diárias	4.200.000,00	108.031,79		
Material de Consumo	2.531.702,18			
Passagens e Despesas com Locomoção	840.000,00			
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.956.176,05	1.896.662,54		
Convênios e Termos de Parcerias				
Bens Permanentes	969.047.826,61	55.965.949,51		

SAES	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.125.253.185,72	61.068.846,41	61.068.846,41	2.064.184.339,31
Pessoal e Encargos Sociais	19.412.272,43	2.979.244,27		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.105.840.913,29	58.089.602,14	58.089.602,14	2.047.751.311,15
Diárias, Passagens e Locomoção		597.219,25		
Material de Consumo				
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Capacitação e Qualificação				
Despesas Administrativas e Gerais				
Participação em congressos e Eventos				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	2.105.840.913,29	57.492.382,89		
Convênios e Termos de Parcerias				
Infraestrutura				
RIO DOCE	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	632.868.520,04	3.632.952,41	3.632.952,41	629.235.567,63
Pessoal e Encargos Sociais	74.236.749,39	3.250.372,48		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	558.631.770,65	382.579,93	382.579,93	558.249.190,72
Diárias, Passagens e Locomoção	1.325.631,74	107.742,09		
Saneamento e Abastecimento	25.000.000,00			
Atenção à Saúde	28.000.000,00			
Despesas Administrativas	3.207.388,46	19.102,47		
Infraestrutura	371.103,55	240.087,37		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	48.691.810,90	11.688,00		
Material de Consumo	7.350.000,00			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	444.685.836,00	3.960,00		
ITAIPU	AUTORIZADA	REALIZADA	REALIZADA ACUMULADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	147.099,00		-	147.099,00
Fortalecimento da Resposta em Saúde Pós-Desastre	147.099,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			-	-
Diárias, Passagens e Locomoção				
Saneamento e Abastecimento				
Atenção à Saúde				
Despesas Administrativas				
Infraestrutura				
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd				
Material de Consumo				
Infraestrutura				
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos				
TOTAL	6.720.831.929,82	673.674.337,44	673.674.337,44	6.047.157.592,38
Superavit/Déficit	-	(22.006.868,73)	(22.006.868,73)	22.006.868,73

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.


Brasília - DF, 31 de março de 2026

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº [REDACTED]

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Gestora de Projeto - UFOC Rio Doce
Reg. no CRC-DF sob o nº. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Responsável Técnico (a)**, em 14/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 15/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 15/05/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452279** e o código CRC **A4F1892B**.